

Ofício nº 94/2025-SMA

Ref.: Projeto de Lei nº 2.309/2025

Registro, 14 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.309/2025, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente suplementação por anulação parcial – fonte 6 – Outras Fontes de Receita refere-se à criação de ficha específica para Pagamento de Horas Extras aos Servidores lotados no serviço de acolhimento Institucional para Mulheres (SAI Mulheres) conforme demanda dos acolhimentos.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.309 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	34 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	
FONTE	06 – OUTRAS FONTES DE RECEITA	
ATIVIDADE	2301 – BLOCO DE PROTEÇÃO ESPEC DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
ELEMENTO	(A CRIAR) – 3.1.90.16 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 20.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto no artigo 1º no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), será coberto com anulação parcial como segue:

ORGÃO	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	34 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	
FONTE	06 – OUTRAS FONTES DE RECEITA	
ATIVIDADE	2301 - BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
ELEMENTO	(170) – 3.3.90.39 – OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 20.000,00

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 14 de outubro de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

JOÃO MITSUJI SAKÔ

Secretário Municipal de Administração

CAIO CÉSAR FREITAS RIBEIRO

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BA7-D2AC-9F55-851E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO (CPF 041.XXX.XXX-64) em 14/10/2025 18:57:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO MITSUJI SAKÔ (CPF 048.XXX.XXX-69) em 14/10/2025 22:02:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 15/10/2025 10:27:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-46) em 15/10/2025 14:32:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/3BA7-D2AC-9F55-851E>